

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de agosto de 2023

**RICARDO CARDOSO DOS SANTOS**  
Subsecretário de Administração

Id: 2501650

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 306 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

**ALTERA OS MEMBROS PARA O COMITÊ DE GESTÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA DO ESPORTE NA FORMA QUE MENCIONA.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.531 de 28 de dezembro de 2021 e na Resolução SEINFRA nº 129, de 31 de março de 2022, bem como o disposto no Processo nº SEI-170026/001224/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor o Comitê de Gestão do Programa de Infraestrutura do Esporte, sob a presidência do primeiro membro, no âmbito desta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades:

I. Edimilson da Silva Barbosa - Id. Funcional: 5139406-5 (presidente);  
II. Geruza Odete Aquino Silva - Id. Funcional: 5139439-1;  
III. Mauricio de Jesus Araújo - Id. Funcional: 5132820-8;  
IV. Rosana Barros Vital da Silva - Id. Funcional: 5133332-5;  
V. Thaíssa Rodrigues Maia Sodré - Id. Funcional: 5132463-6;  
VI. Gilberlan Silva Ventura - Id. Funcional: 5138670-4;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023

**URUAN CINTRA DE ANDRADE**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2501818

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 15.08.2023

PROCESSO Nº SEI-460001/001537/2023 - CONCEDO Auxílio Funeral, em favor de RICARDO TEIXEIRA FARIA, no valor de R\$2.876,85 (dois mil, oitocentos e setenta e seis Reais e oitenta e cinco centavos), face ao óbito do ex-servidor TEREZINHA MARIA DE JESUS TEIXEIRA FARIA, ID. 3938166, nos termos da Resolução SARE nº 3005/03, Portaria SUPRE/SEPLAG nº 220/75, Art. 33, inciso VIII, Leis nº 9.717/98 (alterada pela Lei nº 1488/89), em conformidade com o Decreto nº 42.477, de 27/05/2010.

Id: 2501819

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 13.03.2023

PROCESSO Nº SEI-330018/000948/2022 - HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos da legislação vigente, a CONCORRÊNCIA Nº 71/22, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem pluvial, pavimentação e sinalização viária, com elaboração de projeto executivo nos Bairros Marambaia e Vila Brasil em Itaboraí/RJ, em favor da empresa CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A., no valor total de R\$ 41.437.913,38 (quarenta e um milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e treze reais e trinta e oito centavos).

Id: 2463563

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES  
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE E DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA ITERJ/SECC Nº 311  
DE 10 DE AGOSTO DE 2023

**DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ, autarquia vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso I, do Anexo I ao Decreto nº 26.818, de 31 de julho de 2000, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC, Nicola Moreira Miccione, de acordo com os dispositivos legais que norteiam a execução orçamentária, financeira e contábil no âmbito do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2023; o Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social; o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e o Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009, que dispõe sobre as atribuições e os procedimentos para a programação e execução orçamentária e financeira, conforme Processo Administrativo nº SEI-330020/000232/2023,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de Despesas do Exercício Corrente, referente a prestação de serviços de publicidade;

II - VIGÊNCIA: Esta Portaria terá vigência de 24/07/2023 até 31/12/2023;

III - DE: Concedente: 53310 - INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ  
UO : 53310 - Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ  
UG : 133100 - Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ

IV - PARA: Executante: 14000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC  
UO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social - SSSC  
UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil - SSSC

V - CRÉDITO:  
PT: 21.122.0002.2016  
Natureza de Despesa: 339000-00  
Fonte: 100  
Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4º da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do término da vigência desta Portaria, bem como apresentar à concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 24 de julho de 2023, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2023

**ROBSON DA SILVA CLAUDINO**  
Presidente do ITERJ

**NICOLA MOREIRA MICCIONE**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Id: 2501921

SECRETARIA DE ESTADO INFRAESTRUTURA E CIDADES  
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 16/08/2023  
PÁGINA 22 - 2ª COLUNA

DESPACHO DO DIRETOR  
DE 15/08/2023

PROCESSO Nº SEI-330020/000246/2022

Onde se lê: ...no contrato nº 011/2023...  
Leia-se: ...no contrato nº 011/2022...

Id: 2501851

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE  
DE 11.08.2023

DESIGNA, a contar de 10.08.2023, os servidores: **NEWTON RODRIGUES MOREIRA JUNIOR**, Diretor da DOC III, ID funcional nº 4373579-7, como gestor, **ANTÔNIO THADEU FERREIRA MAZZONI**, Chefe da 12ª ROC, Id. Funcional nº 4373228-3, **FÁBIO DE PAULA RODRIGUES**, Chefe da 5ª ROC Id. Funcional nº 5129584-9, e **RENATO ALVES ROMERO**, Chefe da 11ª ROC, Id. Funcional nº 4379778-1, instituindo a comissão para fins de fiscalização, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI-E-16/002/005399/2019, a favor da VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, relativo ao Contrato nº 030/2019 - Processo nº SEI-E-16/002/005399/2019.

DESIGNA, os servidores: **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, Engenheiro, Id. Funcional nº 5118158-4; **FERNANDO MARTINS ASSA-FIN**, Engenheiro, Id. Funcional nº 5119900-9; e **HIGOR RODRIGUES DE ANDRADE**, Engenheiro, Id. Funcional nº 5112523-4, instituindo a comissão, sob a presidência do primeiro, para examinarem e avaliar para fins de Rescisão Amigável, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI - E-17/003.004655/2013, a favor da CONSTRULAGOS CONSTRUTORA LTDA, relativo ao Contrato nº 101/2013. Processo nº SEI-330032/005818/2023.

Id: 2501807

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE  
DE 14.08.2023

DESIGNA, a contar de 17.08.2023, os servidores: **NEWTON RODRIGUES MOREIRA JUNIOR**, Diretor da DOC III, ID funcional nº 4373579-7, como gestor, **ANTÔNIO THADEU FERREIRA MAZZONI**, Chefe da 12ª ROC, Id. Funcional nº 4373228-3, **DORIEL DA FONSECA GOMES**, Chefe da 2ª ROC Id. Funcional nº 4373484-7, e **RENATO ALVES ROMERO**, Chefe da 11ª ROC, Id. Funcional nº 4379778-1, instituindo a comissão para fins de fiscalização, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI-330022/000134/2022, a favor da HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELETRICA E COMÉRCIO LTDA., relativo ao Contrato nº 102/2022 - Processo nº 330022/000134/2022.

Id: 2501932

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 13.06.2023

PROCESSO Nº SEI-330032/002241/2023- RECONHEÇO A DÍVIDA em favor da WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS, no valor de R\$ 36.222,49 (trinta e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos), referente a Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) relativo à fatura nº 60566, emitida em 18/11/2022.

Id: 2501792

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 14.08.2023

PROCESSO Nº SEI-330032/004717/2023 - AUTORIZO e RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando à CONTRATAÇÃO DIRETA DO INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS, pelo valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). Objeto: INSCRIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE 07 (SETE) SERVIDORES PARA O 3º SEMINÁRIO NACIONAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, fundamentado no art. 25 caput e art. 26 da Lei 8.666/93; Enunciandos nº 18 e nº 26 da PGE.

Id: 2501931

## Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR

RESOLUÇÃO PGE Nº 4985 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

**FIXA VAGAS PARA ESTÁGIO NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, considerando os convênios firmados com as instituições de ensino para estágio de estudantes de cursos superiores na Procuradoria Geral do Estado, Processo nº SEI-140001/071534/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar as vagas para estágio de acordo com a seguinte distribuição:

I - sessenta e três para estudantes de Administração;  
II - vinte vagas para estudantes de Administração Pública e Gestão Pública;

III - quatro vagas para estudantes de Arqueologia.  
IV - cinco vagas para estudantes de Arquitetura;  
V - trinta e três vagas para estudantes de Arquivologia;  
VI - dezoito vagas para estudantes de Biblioteconomia;  
VII - sessenta e seis vagas para estudantes de Ciências Contábeis;  
VIII - uma vaga para estudante de Cinema e Audiovisual;  
IX - seis vagas para estudantes de Comunicação Social e Jornalismo;  
X - três vagas para estudantes de Comunicação Visual, Design e Design Gráfico;  
XI - uma vaga para estudante de Desenho Industrial;  
XII - quinze vagas para estudantes de Engenharia Civil;  
XIII - uma vaga para estudante de Gestão de Turismo;  
XIV - oito vagas para estudantes de História;  
XV - quarenta e oito vagas para estudantes de Informática;  
XVI - oito vagas para estudantes de Letras;  
XVII - duas vagas para estudantes de Psicologia;  
XVIII - três vagas para estudantes de Publicidade e Propaganda;  
XIX - duas vagas para estudantes de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.

Art. 2º - Os estudantes serão admitidos a estagiar mediante celebração de termo de compromisso firmado pela Procuradoria Geral do Estado e pela instituição de ensino, em horários compatíveis com as atividades acadêmicas.

Parágrafo Único - O estágio compreende 4 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 4973, de 26 de julho de 2023.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2023

**BRUNO DUBEUX**  
Procurador-Geral do Estado

Id: 2501935

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHOS DO PROCURADOR  
DE 15.08.2023

PROCESSO Nº SEI-140017/008346/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25 caput, da Lei nº 8.666/1993, em favor da Associação Brasileira de Direito Financeiro, que tem como objeto o VII Congresso Internacional de Direito Tributário do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 3.393,00 (três mil trezentos e noventa e três reais), nos termos da autorização do Procurador-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

PROCESSO Nº SEI-460001/001307/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, em favor do Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, que tem como objeto o Curso Masterclass de BIM para Administração Pública, no valor total de R\$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais), nos termos da autorização do Procurador-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

Id: 2501734

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR  
DE 15.08.2023

PROCESSO Nº SEI-140001/027824/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO PGE-RJ Nº 19/2023. No uso da atribuição que me foi conferida e com fulcro na manifestação de índice 57726514, **TORNO SEM EFEITO** o Ato de Homologação de índice 57470515 do SEI-140001/027824/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 15 de agosto de 2023. Nesta data, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico PGE-RJ nº 19/2023, referente à aquisição de livros jurídicos e técnicos nacionais e estrangeiros para atender à demanda da Biblioteca da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, das Procuradorias Regionais e da representação da PGE em Brasília, com relação a ser fornecida oportunamente, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I, cujo objeto foi ADJUDICADO à empresa HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELI-EPP (27.448.432/0001-16) quanto ao item 1 (publicações nacionais) no maior percentual de desconto de 32% (trinta e dois por cento), e à empresa SUR DISTRIBUIDORA DE LIVROS, JORNAIS E REVISTAS LTDA-EPP (02.196.924/0001-30) quanto ao item 2 (publicações estrangeiras) no menor percentual de acréscimo de 16% (dezesseis por cento).

Id: 2501941

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR  
DE 15.08.2023

PROCESSO Nº SEI-140001/009668/2023 - Pregão Eletrônico PGE-RJ nº 14/2023. No uso da atribuição que me foi conferida, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico PGE-RJ nº 14/2023, referente à contratação de empresa especializada na locação de 4 (quatro) veículos de serviço (sedan), conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, cujo objeto foi **ADJUDICADO** à empresa SUN ENERGY SERVIÇOS E OBRAS EM GERAL LTDA. (12.278.028/0001-74), no valor de R\$ 322.900,00 (trezentos e vinte e dois mil e novecentos reais).

Id: 2501945

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
DIRETORIA DE GESTÃO

DESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL  
DE 10.08.2023

PROCESSO Nº SEI-140001/003643/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO a favor do FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no valor de R\$ 2.976,30.

Id: 2501746

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO PROCURADOR-ASSISTENTE  
DE 15.08.2023

PROCESSO Nº SEI-140001/033283/2023 - ANGELA BEZERRA DE MENEZES GALINDO - CPF: 354.815.017-91 - Falecido: JOÃO JOSÉ RIBEIRO GALINDO. Louvado na manifestação da Gerência de Recursos Humanos, DEFIRO o pagamento do Auxílio Funeral.

Id: 2501877

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHOS DA PROCURADORA-ASSISTENTE  
DE 10/08/2023

PROC. Nº SEI-140001/004659/2022 - TATIANA ESTEVES NATAL LEAL, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 42666147, correspondente ao período de 03/07/2023 a 01/08/2023 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/005315/2022 - DANIEL DO AMARAL NASCIMENTO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 43872271, correspondente ao período de 03/07/2023 a 16/07/2023 (14 dias).

PROC. Nº SEI-140001/022873/2022 - AMANDA COLCHETE PINTO, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 99991241, correspondente ao período de 17/07/2023 a 31/07/2023 (15 dias).

Louvada nas informações prestadas pelo chefe imediato, **AUTORIZO**.

Id: 2501367